

EXERCÍCIO DO DIREITO DE RETIFICAÇÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Nome/ Denominação social: Direção da Agência/Filial/
Serviço, relativamente ao qual se exerce o direito de retificação de dados pessoais. Localizada
em
..... nº código postal, na
localidade de, concelho de

DADOS DO TITULAR DE DADOS OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Sr./ Sra., maior de idade,
residente em, nº....., na localidade de
....., no concelho de, portador do bilhete de
identidade ou cartão de cidadão n.º, contactável pelo endereço de correio
eletrónico....., vem, por meio do preenchimento do presente formulário
exercer o direito de retificação dos seus dados pessoais, conforme previsto pelo artigo 16.º do
Regulamento UE 2016/679, Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

REQUERE

Que se proceda à retificação dos seus dados pessoais, no prazo de um mês a contar da
receção deste requerimento, e que me seja notificado, por escrito, a conclusão dessa
retificação.

Dados ou Categorias de Dados sobre os quais pretende exercer o direito à retificação:

.....
.....
.....

Que, no caso se decidir que não se irá proceder a retificação requerida, total ou parcial, dos
dados, me seja comunicada a fundamentação para que possa, querendo, fazer reclamação
junto da autoridade de controlo competente.

Que, no caso dos meus dados pessoais terem sido comunicados a outras entidades, na
qualidade de responsáveis pelo tratamento de dados, seja comunicada a estas o meu exercício
do direito à retificação dos dados pessoais.

Em....., a de..... de.....

Assinatura:

INSTRUÇÕES

- 1.** Esta minuta deverá ser utilizada pelo titular de dados quando esteja verificado algum dos pressupostos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados para o exercício lícito do direito à retificação. Por exemplo, a existência de dados pessoais incorretos, incompletos ou imprecisos.
- 2.** Em determinadas situações, o responsável pelo tratamento poderá solicitar que acompanhe o seu pedido com uma cópia do seu cartão de cidadão ou documento equivalente que confirme a sua identidade e seja reconhecido pela lei nacional. No caso de atuar através de representante legal, este deverá identificar-se validamente e fazer prova dos instrumentos de representação.
- 3.** A Comissão Nacional de Proteção de Dados não tem os seus dados pessoais e só pode fornecer os dados de contacto dos Encarregados de Proteção de Dados que lhe foram notificados.
- 4.** O titular dos dados pessoais deverá primeiramente dirigir-se à concreta entidade (pública ou privada, empresa ou profissional) que, pelo seu conhecimento à data, possui e trata os seus dados pessoais.